

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD, de 07/08/2023, em que a Presidente da Comissão Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, de 24/04/2023, publicado no DOE 35.412 de 25/05/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Delegado I. P. D. S. – matrícula nº 5940566;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 012/2023, de 24/04/2023, publicado no DOE 35.412 de 25/05/2023, a contar de 27/08/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 050/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**BELÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2023-CPAD, de 10/05/2023, subscrito pela Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2023-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 16/02/2023, publicado no DOE 35.301, de 24/02/2023, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 072/1996-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do ex-servidor RICARDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA FRÓES, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SOZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2023-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 16/02/2023, publicado no DOE 35.301, de 24/02/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 051/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**BELÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD, de 07/08/2023, em que a Presidente da Comissão Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308 de 28/12/2012, desobreado pela Portaria 095/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA, de 20/10/2021, e redistribuído pela Portaria 033/2023/PAD/DIVERSOS;/DP/PC-PA, de 08/05/2023, publicada no DOE 35.412, de 25/05/2023 para dar continuidade às apurações administrativas atribuídas ao Motorista M. C. S.– matrícula 5619394;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 035/2012, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308 de 28/12/2012, a contar de 27/08/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 052/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**BELÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD, de 17/07/2023, em que a Presidente da Comissão Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023, de 17/05/2023, publicado no DOE 35.412 de 25/05/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador M. J. A. S.– matrícula nº 5232481;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 014/2023, de 17/05/2023, publicado no DOE 35.412 de 25/05/2023, a contar de 27/08/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 053/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**BELÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2023-CPAD, de 07/08/2023, subscrito pela Delegada ROSE MARY GOUVEIA LOPES, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 006/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 08/08/2022, publicado no DOE 35.079, de 17/08/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011-DGPC/PAD, que ensejou na demissão dos então servidores AMARILDO PARANHOS PALHETA e PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVEIA LOPES, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 006/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 08/08/2022, publicado no DOE 35.079, de 17/08/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 054/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**BELÉM-PA, 24 DE AGOSTO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD, de 24/08/2023, em que a Presidente da Comissão Delegada ROSE MARY GOUVEIA LOPES, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, de 19/05/2023, publicado no DOE 35.433 de 14/06/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador H. N. H. – matrícula nº 5913878;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 015/2023, de 19/05/2023, publicado no DOE 35.433 de 14/06/2023, a contar de 15/09/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 055/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 015/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicada no DOE 35.024, de 28/06/2022, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Delegado R. X. D. S. – matrícula nº 5409934;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD 015/2022, e a Manifestação Jurídica 2034/2023-CONJUR exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 015/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/05/2022, publicada no DOE 35.024, de 28/06/2022, instaurada para apurar as irregularidades atribuídas ao Delegado R. X. D. S. – matrícula nº 5409934;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ